



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 457-B DE 2022

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária de  
Jamacaru - ACJ para executar  
serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de  
Missão Velha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.022, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de outubro de 2023.

Deputado IDILVAN ALENCAR  
Relator

